

Tomada de Preços
Nº20200909S055HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos ou serviços para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

Data de Início do recebimento das propostas: 10/09/2020

Data Final do recebimento das propostas: 16/09/2020

Quaisquer dúvidas referente a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para compras.go@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026. O orçamento deverá ser enviado via e-mail para cotacoes.go@igh.org.br contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
ELABORAÇÃO DE PROJETO DETALHADO DA CALÇADA, CONTEMPLANDO ESTACIONAMENTO, GUARITA E GRADIL COM ACESSO À UNIDADE. REITERA-SE QUE O PROJETO DEVERÁ ATENDER AS LEIS VIGENTES, DENTRE ELAS A NORMAS ABNT NBR 9050:2015 E NBR16537:2016 DE FORMA ATENDER OS CRITÉRIOS E PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA GARANTIS ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, ADEQUAR REBAIXO (S) DE MEIO-FIO PARA CESSO DE VEÍCULOS, PISO TÁTIL, SARJETA, FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIAS DE PEDESTRES E RECAPEAMENTO DO ESTACIONAMENTO EM ASFALTO.	1
APRESENTAR ORÇAMENTO ELABORADO DE REFERÊNCIA OS CUSTOS CONSTANTES DA TABELA DA GOINFRA/SINAPI, NA AUSÊNCIA DESTAS APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO OU COTAÇÃO, CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA CALÇADA;	1
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, MENSAIS E HORISTAS CONFORME ORÇAMENTO "BDI";	1
MEMORIAL DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS LANÇADOS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO;	1
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E PLANILHA DE ORÇAMENTO.	1

*A cotação deverá ser realizada para com as informações: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH/HUAPA, CNPJ: 11.858.570/0004-86, Av. Diamante, esquina com rua Mucuri S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

*O IGH não trabalha com pagamento antecipado, apenas com pagamento a prazo via boleto ou depósito em conta, favor solicitar que seja feita a análise financeira antes de responder a cotação para que a informação de condição de pagamento na proposta esteja de acordo com o que foi liberado pelo seu financeiro.

* É dever do fornecedor anexar na nota fiscal as certidões negativas: MUNICIPAL, ESTADUAL DE GOIAS, FEDERAL, FGTS E TRABALHISTA.

* Para habilitação, é imprescindível à apresentação dos documentos relacionados no Termo de Referência abaixo.

OBS: É OBRIGATORIO A ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO.

Goiânia, 09 de Setembro de 2020



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA

Razão Social: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Endereço: Avenida Diamante, s/n – St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO,
CEP: 74.969-210

Responsável Legal: Secretaria de Estado da Saúde

Diretor-Geral: Mara Rúbia

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto da Calçada, contemplando estacionamento e adequação da guarita de acesso à unidade. Reitera-se que o projeto deverá atender as leis vigentes como Lei Complementar N. 171/2019, Lei Ordinária N.3403/2018 e Normas ABNT NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016, estabelecendo critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto de adaptação às condições de acessibilidade, com Planilha de Quantitativo de matérias, Memorial de Calculo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART registrada no CREA da execução do Projeto, atendendo as necessidades do hospital e as Normas Técnicas Vigentes.

JUSTIFICATIVA: O Projeto da Calçada do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, tem o intuito de realizar a adaptação da calçada, em atendimento as Normas ABNT NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016, de forma a atender as condições de acessibilidade, segurança, nível de serviço e conforto garantindo a qualidade no caminhar de acesso ao espaço público.



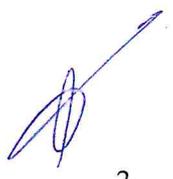
HABILITAÇÃO: Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (**Eng. Civil ou Arquiteto** segundo o que estabelece a Resolução 218 do CONFEA), atualizados, expedido pelo CREA da região da licitante, comprovando que a mesma possui aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da contratação; Comprovação de possuir a licitante, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável Técnico, engenheiro civil ou arquiteto detentor de Atestado (s) de Responsabilidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado (s) no CREA, acompanhado (s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A elaboração do Projeto da Calçada, contemplando sinalização de vagas verticais e horizontais no estacionamento, recapeamento do estacionamento, adequação da guarita para promover área de acesso exclusivo aos pedestres, gradil e implementação de piso tátil direcional de alerta, com acesso à unidade, bem como:

- Projeto adequado: garantir que o espaço das calçadas seja projetado e realizado em conformidade com o desenho universal conforme preconizado nas Normas ABNT NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016, respeitando-se o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as especificações das demais normas pertinentes, com detalhamento construtivo e acabamento, considerando piso tátil, sarjeta, meio-fio rebaixado, faixa elevada para travessias de pedestres e etc.


Dr. Valdeir de Sousa Teixeira
CRM-GO 10758
Diretor Técnico - HUAPA/IGH

ABNT NBR 9050:2004

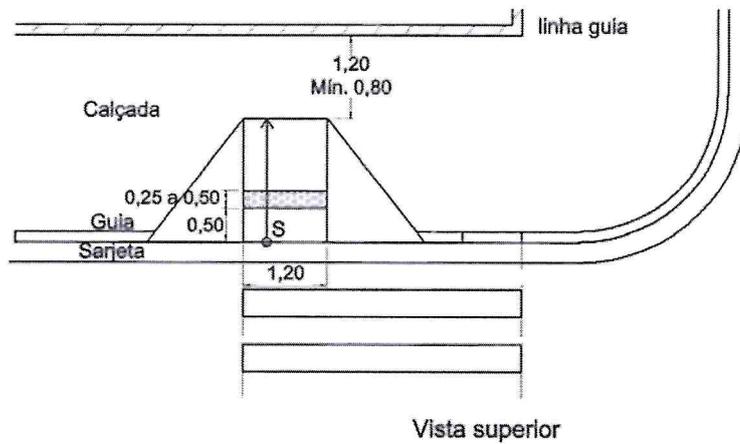


Figura 61 — Sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos das calçadas — Exemplo

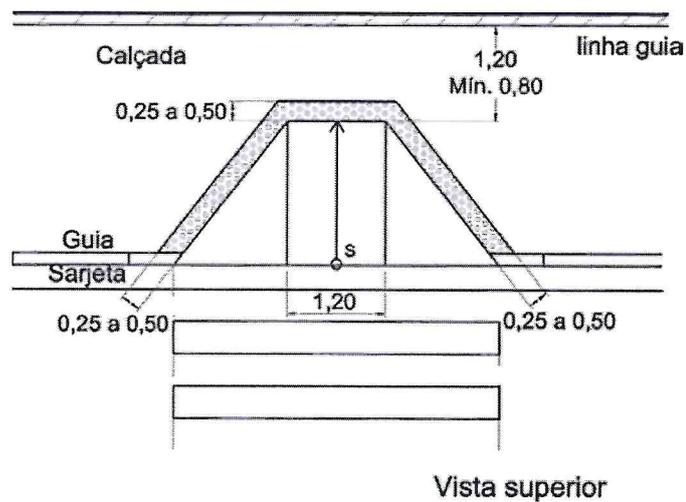
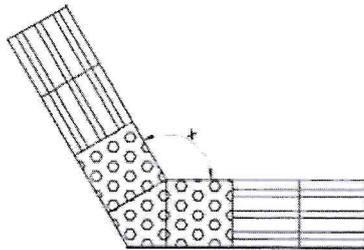
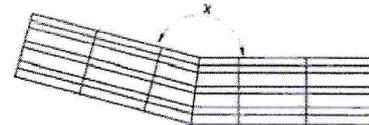


Figura 62 — Sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos das calçadas – Exemplo



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Figura 68— Composição de sinalização tátil de alerta e direcional – Exemplos de mudanças de direção

- **Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, e, de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo;
- **Segurança:** garantir calçadas, caminhos e travessias projetados e implantados de forma a não causar riscos de acidentes, minimizando-se as interferências decorrentes da instalação do mobiliário e equipamentos urbanos, edificações, vegetação, sinalização, publicidade, tráfego de veículos e guaritas, entre outros;
- **Nível de serviço e conforto:** garantir a qualidade no caminhar que o espaço público oferece, mediante a escolha da velocidade de deslocamento dos pedestres e a generosidade das dimensões projetadas, considerados os fatores de impedância;
- **Orçamento elaborado de referência** os custos constantes da Tabela da GOINFRA / SINAPI, na ausência destas apresentar composição de custo ou



cotação, de todos os itens necessários e suficientes para a execução do projeto que será elaborado;

- Planilha de composição dos encargos sociais, mensais e horistas conforme orçamento “BDI”;
- Memorial de cálculo dos quantitativos lançados na planilha de orçamento;
- Anotação de responsabilidade técnica ART pela elaboração dos Projetos , Relatório Técnico e Planilha de orçamento do Projeto de Instalações Elétricas e Relatório Técnico das Instalações Elétricas;

DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Deverá ser apresentado no orçamento prazo de execução total dos serviços.

DA GARANTIA: Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 6 meses, e as modificações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores deveram ser corrigidos;

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE:

– Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;



- Verificar se os serviços foram realizados com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento;
- As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de fiscalização deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração;
- Rejeitar os serviços cujas não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;
- Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos serviços que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

- Atestado de Visita Técnica na unidade (O Atestado de Visita Técnica é fornecido pelo departamento de engenharia, em loco, após a realização da mesma);
- Estar devidamente qualificada para exercer as atividades de sua natureza, inclusive referene ao Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária – CNAE;
- Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA ou CAU da região a que estiver vinculada, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação;
- Deverá ser comprovada a capacidade técnico-operacional da Contratada, na prestação dos serviços, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, emitidos(s) em nome da Contratada e de seus responsáveis técnicos, a saber, Engenheiro Civil ou Arquiteto e firmados(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado acompanhados de suas respectivas CAT's;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



- Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhada da última alteração contratual;
- Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- Inscrição Municipal;
- Prova de regularidade para com Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- _ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS: A CONTRATADA deve incluir no custo da proposta final as despesas com mão de obra, viagens, carro de serviço, impostos e estadias (se necessárias), para a prestação dos serviços;

Goiânia, 03 de agosto de 2020.